

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEXTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 429

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4292025714**

## SUMÁRIO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FUNPREV

PORTARIA /012-2025/FUNPREV

1

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FUNPREV

#### PORTARIA N.º 012/2025

*"Dispõe sobre a revisão dos proventos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. ANTONIA ARAUJO DOS SANTOS LUZ, com a inclusão da URV na composição dos proventos e dá outras providências."*

**O Sr. WENDILON SANTOS RIBEIRO, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, e o Art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores de Araguatins - TO;

Considerando a necessidade de adequação dos proventos de aposentadoria à correta conversão dos valores para a Unidade Real de Valor - URV, instituída pela Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994;

Considerando o disposto no art. 22 da referida Lei, que determinou a conversão das remunerações e proventos em URV, tomando-se por base o valor vigente no dia do efetivo pagamento;

Considerando a decisão administrativa/judicial constante do Processo nº 0001527-42.2022.8.27.2700-TO, que reconheceu o direito à revisão dos proventos da servidora Sra. ANTONIA ARAUJO DOS SANTOS LUZ em razão da incorreta conversão para URV.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Proceder à revisão dos proventos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora ANTONIA ARAUJO DOS SANTOS LUZ, matrícula nº 212001049, com a inclusão da correção decorrente da conversão para URV, nos termos da Lei nº 8.880/1994 a partir de 04/05/2015.

**Art. 2º** O novo valor dos proventos, após a revisão, passará a ser

de R\$ 4.085,01 (Quatro mil oitenta e cinco reais e um centavo), discriminado da seguinte fórmula: Salário Base: R\$ 3.172,16 (Três mil cento e setenta dois reais e dezesseis centavos), Quinquênio: R\$ 532,83 (Quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) e URV: R\$ 380,02 (trezentos e oitenta reais e dois centavos) conforme cálculo demonstrativo elaborado pelo o FUNPREV.

**Art. 3º** Eventuais diferenças retroativas serão apuradas e pagas em conformidade com a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 07 de Novembro 2025

**WENDILON SANTOS RIBEIRO**

Diretor Executivo do FUNPREV

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

**Secretaria Municipal de Administração**

Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)

### SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 07/11/2025 16:19